



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

LEI N°. 7.100 MACEIÓ/AL, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 160/2021 Autor: VER. JOÃOZINHO

"DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica a atual praça sem denominação oficial, situada na rua Helena da Costa Tenório, no conjunto Cambuci, no bairro do Antares, latitude -9.576456 e longitude - 35.745312, denominado oficialmente PRAÇA CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA – ZÉ MOCÓ, nesta cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

